



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2023.

PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10355/2023.

DA PARCEIRA:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, 187, Centro, em Andradas, neste ato representada por sua presidente, **ÁURIA DIAMANTINA DOS REIS TAVARES** (mandato 2023 a 2025), brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 633.215.566-34, e do RG nº SP – 17.191.043 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Balbina Lopes Bragança, 226, Vila Santa Cecília, Andradas/MG, CEP 37795-000.

DA ENTIDADE:

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 21.409.073/0001-01, com sede na Cidade de Andradas, MG, no endereço na Rua Tiradentes, nº 785, Jardim Alto Alegre, Andradas/MG, CEP 37795-000, neste ato representada por seu representante legal *André Luiz Rosa*, brasileiro, portador do RG nº 11.565.869-5/SSP-SP, inscrito no CPF nº 342.480.996-91, residente e domiciliado na Rua Major Bonifácio, nº 832, Centro, Andradas/MG, CEP 37795-000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados - o Município de Andradas e, Asilo São Vicente de Paulo - nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento o custeio de gêneros alimentícios para os residentes e funcionários do Asilo São Vicente de Paulo. Também objetiva o custeio, o



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



pagamento de débitos de gêneros alimentícios em atraso, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pelo **CMS**, parte indissociável deste instrumento ora juntado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 1 (um) ano, nos termos do artigo 66, inciso I, alíneas a) a b), Decreto Municipal 1.751/2016 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mantendo as demais cláusulas do Termo de Fomento original em vigência.

2.2. Assim, a vigência do termo de fomento nº 001/2022 será de 04/10/2023 até 04/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO

3.1. Este instrumento passa a integrar o TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023;

3.2. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Administrativo n.º 10355/2023.

Andradas, 18 de outubro de 2023.

Áuria Diamantina dos Reis Tavares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Andradas/MG

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde

Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Aline

Aurea



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



André Luiz Rosa

Presidente do Asilo São Vicente de Paulo de Andradas/MG

Bruna Nunes

Gestora da Parceria

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro

Suplente da Gestora da Parceria

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Jussara Campese Sasseron

Titular

Aline Helena Chiodeto

Suplente

Lúcia Helena Rigoni Assis

Titular

Emerson Fonseca Nunes

Suplente

Doraci Helena Rocha

Titular

Vladimir da Rocha

Suplente

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 041.202.916.02
Matrícula 8760



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023

ENTIDADE	Asilo São Vicente de Paulo CNPJ: 21.409.073/0001-01 Endereço: Rua Tiradentes, nº 785, Jardim Alto Alegre, Andradas/MG
OBJETO	Constituiu objeto do presente instrumento o custeio de gêneros alimentícios para os residentes e funcionários do Asilo São Vicente de Paulo. Também objetiva o custeio, o pagamento de débitos de gêneros alimentícios em atraso, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.
TIPO DE PARCERIA	Fomento
VALOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	1 (um) ano
SECRETARIA RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
GESTORES DA PARCERIA	Conselho Municipal de Assistência Social de Andradas Bruna Nunes (Suplente: Cláudia Maria Lanzani Ribeiro)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social n.º 02.08.02.10.302.1001.2035
DATA DA ASSINATURA	18/10/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO	18/10/2023

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 042.202.876.02

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e
Ação Social